



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO “HOMERO DE AGUIAR ANDRADE”

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 3ª** SESSÃO ORDINÁRIA
7ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.

2) LEITURA DA PALAVRA.

3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Delibera Ata da 2ª sessão ordinária do primeiro período)

3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1 - Expediente Recebido Prefeitura:

Projeto de Lei nº 007/2022. Dispõe sobre a NOVA Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 008/2022. Dispõe sobre criação/ampliação de vagas no Quadro de Servidores Efetivos do Município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 009/2022. Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal a realizar Contratação Temporária por Processo Seletivo Simplificado de Profissionais de Nível Superior para atender necessidades de secretarias municipais, por excepcional interesse público e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 010/2022. Dispõe sobre colocação em EXTINÇÃO de Cargos de provimentos efetivos de Agentes de Serviços previsto nas Leis Municipais dos PCCS e suas alterações: Lei nº 557/2011, Lei nº 558/2011 e Lei nº 559/2011; e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 011/2022. Dispõe sobre Revisão Geral Anual Salarial dos Servidores Públicos Efetivo, referência ano 2020/2021, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Pimenteiras do Oeste RO.

Projeto de Lei nº 012/2022. Dispõe sobre REVISÃO ANUAL para 2022 da Tabela de Vencimentos dos PROFESSORES do PCCS da Educação, através de e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 013/2022. Dispõe sobre Revisão Geral Anual Salarial dos Servidores Públicos de Cargo Comissionado por Subsídio (prefeita, vice-prefeito, chefe de gabinete, controlador geral, assessor geral especial, assessor jurídico do gabinete e secretários) referência ano 2020/2021, no Âmbito do Poder Executivo do Município de Pimenteiras do Oeste RO.

3.2.2 - Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Nenhuma Indicação Apresentada.

3.2.3 - Expediente Recebido Diversos:

Nenhuma matéria apresentada.

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

Requerimentos de Autoria da Vereadora Irene Alves Almeida.

3.4.APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno):

Nenhum projeto apresentado.

5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais que quiser fazer suas finais alegações e despedidas.

Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA dia 17/03/2022, às 19:00 horas;

DECLARAR ENCERRADA.

Pimenteiras do Oeste, 10 de Março de 2022.

RAFAEL DA SILVA SOUZA
Presidente - CMPO

AMILTON SOUZA BRITO
Vice Presidente - CMPO

CLOVANILO LEMES DA COSTA
1ª Secretária - CMPO

MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA
2º Secretário - CMP

✉ Rua Bráulio Nery esquina Rio Grande do Norte, nº 362 - Centro – 76.999-000 – Pimenteiras do Oeste/RO
camaradepimenteiras@hotmail.com ☎ Fone (69) 3344-1072